

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO SF Nº 47/2022

PROCESSO: 6017.2022/0055024-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ nº 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: PROERT ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 30.669.794/0001-41

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, materiais e mão de obra nos sistemas de elétrica, hidráulica e civil da Secretaria Municipal da Fazenda, Edifício OTHON.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, situada na Rua Libero Badaró, 190 – 22º andar, São Paulo/SP – CEP 01008-000, CNPJ nº 46.392.130/0001-18, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete, Sr. **EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE** e, de outro lado, a empresa, **PROERT ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 30.669.794/0001-41, com sede na Rua José Marcon, nº 21 – Anexo AVMC Taioca 3363, Bairro Jardim Las Vegas, Santo André/SP - CEP: 09182-540, neste ato representada por sua representante legal Cleidivânia Ferreira Holanda dos Santos, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] conforme seus estatutos, e perante as testemunhas abaixo assinadas, vêm de comum acordo, formalizar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato SF nº 47/2022**, consoante despacho autorizatório exarado no SEI nº 095531945 do processo supracitado, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na seguinte conformidade:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente contrato fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 23/12/2023 até 22/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

1.2. O valor estimado da presente contratação é de R\$ 1.603.999,94 (um milhão, seiscentos e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme quadro abaixo:

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Prestação de serviços de manutenção (remuneração, encargos sociais, insumos de mão de obra, insumos diversos, outros componentes)	R\$ 79.785,64	R\$ 957.427,68
Previsão de Horas Extras Anuais		R\$ 3.514,76
Materiais elétricos, de natureza civil, hidráulicos e do para raios (Anexo II do Termo de Referência)		R\$ 643.057,50
VALOR TOTAL (prestação de serviços + horas extras + materiais)		R\$ 1.603.999,94

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O contratado **NÃO** renuncia o direito patrimonial ao reajuste de preços, previsto na Cláusula Quinta, item 5.4 do Contrato SF nº 47/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Aditivo onerarão a dotação orçamentária 17.10.04.122.3024.2100.3.3.90.37.00.00.1.500.9001.0 e 17.10.04.122.3024.2100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, termos aditivos, apostilamentos, no que não colidirem com as disposições deste.

E por estarem ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

**EVANDRO
LUIS ALPOIM
FREIRE:** [assinado digitalmente]
Assinado de forma digital por EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE
Dados: 2023.12.22 13:21:24 -03'00'

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal da Fazenda
(CONTRATANTE)

 Documento assinado digitalmente
CLEIDIVANIA FERREIRA HOLANDA DOS SANTOS
Data: 22/12/2023 12:27:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROERT ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
Representante Legal
(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

**FABIOLA ALVES DA
CUNHA** [assinado digitalmente]
Assinado de forma digital por FABIOLA ALVES DA CUNHA CRUZ
Dados: 2023.12.22 12:40:35 -03'00'

Nome e CPF

**AMANDA SIMOES
DA
SILVA** [assinado digitalmente]
Assinado de forma digital por AMANDA SIMOES DA SILVA
Dados: 2023.12.22 12:45:17 -03'00'

Nome e CPF